Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.238	17/10/2011	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 17/10/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

De Aplausos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelas ações adotadas, visando a internação compulsória de crianças e adolescentes dependentes químicos.

MOÇÃO Nº. 291 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Aplausos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelas ações adotadas, visando a internação compulsória de crianças e adolescentes dependentes químicos.**

Em nome desta Egrégia Casa de Leis, é com imensa satisfação que expresso minhas homenagens ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que, com o Projeto da Coordenadoria da Infância e da Juventude, vai ao encontro da realidade das ruas, buscando auxiliar menores que se destroem pelo uso de crack e outras drogas.

Esse é um Projeto inovador, com objetivo de conscientizar e salvar os jovens da dependência química. Dessa forma cuidando dos jovens, não haverá necessidade de punição aos adultos.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de outubro de 2011.

ADILSON APARECIDO GUISSO
Vereador